



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (MPGR)

Processo nº 02519.000018/2024-82

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 02519.0000/2024-82

1. MAPA DE RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 1	Risco:	Imprecisão na especificação do objeto da contratação.			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso na contratação.	Médio
			2	Licitação deserta ou fracassada.	Médio
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e especialistas no assunto.			Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Estabelecimento de objeto claro e preciso do objeto a partir de critérios condizentes com a complexidade do objeto a ser contratado.			Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Revisão do objeto e ajustes necessários.			Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Revisão do objeto e ajustes necessários.			Equipe de Planejamento da Contratação

	Risco:	Falta de indicação e/ou designação formal da equipe de planejamento			
			Id	Dano	Impacto

Risco 2	Probabilidade:	Baixa	1	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar os agentes públicos que atuaram sem delegação e descumprimento da IN nº 05/2017.	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Indicar no processo os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como os seus substitutos eventuais.			Chefia da DIAFI/BA
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Indicação imediata dos representantes da organização que atuarão na gestão do contrato.			Chefia da DIAFI/BA

Risco 3	Risco:	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.			
	Probabilidade:	Média	Id	Dano	Impacto
			1	Encerramento da Licitação e republicação do edital	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Capacitação de servidores;			DIAFI
	2	Incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); Utilizar modelos de editais da AGU			ELIC
	Id	Ação de Contingência			
	1	Suspensão da licitação, consulta à NUJUR/BA para analisar a viabilidade de prosseguir ou remarcar o certame			Decisão: DIAFI/BA Ação: ELIC/BA

2. MAPA DE RISCOS DA FASE CONTRATUAL

	Risco:	Não formalização de papéis (gestor, fiscal, requisitante, preposto)			
			Id	Dano	Impacto

Risco 4	Probabilidade:	Baixa	1	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação.	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Autoridade competente nomeia formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como os seus substitutos eventuais.			DIAFI/BA
	2	Exigir, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente o preposto da contratada.			DIAFI/BA
	Id	Ação de Contingência			
	1	Indicação à autoridade competente dos representantes da organização que atuarão na gestão do contrato.			DIAFI/BA
	2	Solicitar a apresentação formal do preposto da contratada.			Gestor do Contrato

Risco 5	Risco:	Descumprimento de qualquer das obrigações contratuais			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Deficiência na prestação dos serviços prestados ao IBAMA/BA	Alto
			2	Geração de ações trabalhistas em que o IBAMA/BA poderá responder subsidiariamente.	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Realizar a fiscalização dos serviços com a frequência especificada no contrato.			Fiscal e Gestor do Contrato
	Id	Ação de Contingência			
	1	Comunicar à DIAFI/BA para que ocorra uma notificação da empresa ou aplicação de sanção			Gestor ou Fiscal do Contrato

Risco 6	Risco:	Fiscalização incompleta ou incorreta dos serviços			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Falta de qualidade nos serviços.	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Observação detalhada do objeto a contratado, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, levando em consideração as necessidades da Administração.			Fiscal do Contrato
	2	Definição detalhada das obrigações da CONTRATADA.			Fiscal do Contrato
	Id	Ação de Contingência			
	1	Realização de reunião de equipe de fiscalização junto com CONTRATADA.			Gestor ou Fiscal do Contrato

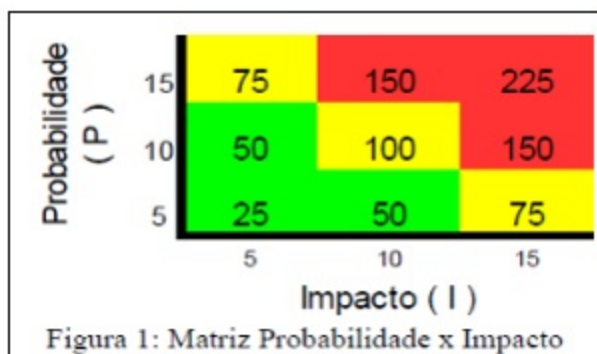
3. ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RISCOS

Para efeito comparativo entre os riscos atribui-se os seguintes valores numéricos às classificações qualitativas de probabilidade (P) e impacto (I):

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios qualitativos de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo. Se estiver na região amarela, entende-se como médio. Já na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Sigla	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação
R01	Imprecisão na especificação do objeto do contrato	5	10	50
R02	Falta de indicação e/ou designação formal da equipe de planejamento	5	15	75
R03	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	10	15	150
R04	Não formalização de papéis (gestor, fiscal, requisitante, preposto)	5	15	75
R05	Descumprimento de qualquer das obrigações contratuais	5	15	75
R06	Fiscalização incompleta ou incorreta dos serviços	5	15	75

Com base na tabela anterior identificou-se que os riscos apresentam graus distintos de comprometimento do sucesso da contratação. Deste modo, durante a fase de planejamento e gestão contratual, os responsáveis deverão realizar estrito acompanhamento dos fatores relacionados ao **Risco 03**, com vistas a evitá-los ou mitigá-los.

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA ILG, Analista Ambiental**, em 25/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CID JOSE TEIXEIRA CAVALCANTE NETO**, **Analista Ambiental**, em 25/09/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **20625760** e o código CRC **77B3C128**.

Referência: Processo nº 02519.000018/2024-82

SEI nº 20625760